



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 1.675
DE 05 DE ABRIL DE 2.010.

DISPÕE SOBRE A FORMAÇÃO DO CONSELHO
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE
DUMONT, CRIADO PELA LEI N.º 1.149, DE 18 DE
MARÇO DE 1996.

ADELINO DA SILVA CARNEIRO, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 1.149 de 18 de março de 1.996

RESOLVE:

I - O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Dumont, criado pela Lei n.º 1.149, de 18 de março de 1996, fica constituído pelos seguintes representantes titulares.

I – DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- 1 – Titular: Jair Marcon;
- 2 – Suplente: Carla Maria Danesi Lorenzato.

II – DA CÂMARA MUNICIPAL:

- 1 - Titular: Vlademir Bovo;
- 2 - Suplente: Rafael Nogueira Lopes.

III – DA SECRETARIA DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO:

- 1 - Titular: Sérgio Vereguas Sanches;
- 2 - Suplente: Luis Fernando Zanetti Seixas.

VI – FORNECEDORES DE CANA DE GUARIBA

- 1 - Titular: Almir da Silva Carneiro
- 2 - Suplente: Luiz Joaquim Donegá

V – DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS:



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

1 - Titular: Silvio Donizete Palvequeres;

2 - Suplente: José do Carmo.

VI – DA COPLANA:

1 - Titular: José Marcelo Alves Pacífico

2 - Suplente: Marcos Guido Domenici

VII – SAÚDE:

1 - Titular: Marcelo de Carvalho;

2 - Suplente: José Roberto Pereira.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE. A SECRETÁRIA A FAÇA PUBLICAR.

Dumont, 05 de abril de 2010.

ORIGINAL ASSINADA

Adelino da Silva Carneiro
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, nas sedes da Câmara e Prefeitura Municipal, na mesma data, nos termos do artigo 92, da Lei Orgânica do Município de Dumont.

Fabíola Peixoto Guelere
Escriturária